



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 07/2020, de 23 de  
abril de 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 5/2020 - SJRDIRENS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECOMENDAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a aprovação da desativação temporária do curso Técnico em Controle Ambiental, seguindo os trâmites legais e institucionais pertinentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

Ataualpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de *Campus*